

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 1

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.355, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 997.531,22, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 997.531,22 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 29)
R\$ 1.244,64

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 55)
R\$ 1.244,64

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 451)
R\$ 137.235,03

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 463)
R\$ 119.371,16

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 130)
R\$ 1.122,32

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 450)
R\$ 92.859,38

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 2

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 144) R\$ 49.409,54

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 157) R\$ 10.870,64

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 196) R\$ 4.489,28

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 452) R\$ 237.901,18

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 465) R\$ 159.496,83

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS

E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 466) R\$ 139.144,02

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 467) R\$ 3.772,76

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 468) R\$ 3.772,76

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 404) R\$ 1.866,96

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 464) R\$ 33.730,08

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 3

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 997.531,22

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.1.90.91.00: Sentenças Judiciais (Ficha 50) R\$ 9.967,84

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 66) R\$ 137.235,03

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 125) R\$ 272.510,72

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 184) R\$ 237.901,18

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 206) R\$ 159.496,83

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 330) R\$ 139.144,02

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 467) R\$ 3.772,76

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 377) R\$ 3.772,76

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

14: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 4

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

03.062.0002.2.049: Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 400) R\$ 33.730,08

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 997.531,22

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.356, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 148.454,38, destinado a SUPLEMENTAR a dotação que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.284, de 27/07/2020, combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 148.454,38 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), observadas as classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária a seguir:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.053 (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde)

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 431] R\$ 23.471,50

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 432] R\$ 26.036,88

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 433] R\$ 98.946,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 148.454,38

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal Nº 3.284, de 27/07/2020, combinado com o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será coberto com recurso resultante do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, em decorrência de inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente da PORTARIA Nº 1.666, DE 01/07/2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que dispôs sobre a “Transferência de Recursos Financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Coronavírus (CoViD-19)”, observadas as seguintes classificações orçamentárias por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos para identificação de peculiaridades e tipo) e por fonte / destinação de recursos (vinculada e/ou ordinária):

1: RECEITAS CORRENTES

1.7: Transferências Correntes

1.7.1: Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades

1.7.1.8: Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Federal e Municípios

1.7.1.8.03: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Repasses Fundo a Fundo (Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

1.7.1.8.03.9: Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

1.7.1.8.03.9.1: Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Principal)

1.7.1.8.03.9.1.02: Combate ao Coronavírus R\$ 148.454,38 (Dos R\$ 850.000,00 Já Arrecadados)

[Recurso: Grupo “05” (Transferências e Convênios Federais Vinculados)]

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 5

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

– Fonte “1.095” (União – Recursos para Combate ao CoViD-19) –
Especificação “312” (Recursos para Combate ao CoronaVírus) / Data
de Lançamento: 15/07/2020]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 148.454,38

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE AGOSTO 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

Objeto – Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Farmácia Municipal “ENENDINO DIAS MOREIRA”.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.347, de 14 de Julho de 2020, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Maina Leandro Palma, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Farmácia Municipal “ENENDINO DIAS MOREIRA”..

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi CREDENCIADA as empresas:

- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ 20.053.796/0001-58, representada pelo Sr. Daniel Lazari, CPF 323.510.198-57

AS EMPRESAS:

CARVALHO CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.653.498/0001-30;

CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

ME, CNPJ 03.293.694/0001-90

RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.606.896/0001-70;

Apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta, sem representantes presentes, declinando assim do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da comissão permanente de licitação.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados no sítio do tce/sp.

Conferidos e vistoriados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidos as documentações, rubricadas e assinadas.

A empresa RODRIGUES DE CASTRO CONSTRUTORA LTDA (EPP) CNPJ 05.606.896/0001-70, apresentou em sua documentação Certidão Negativa de Débitos Tributários (Estadual Débitos Inscritos) (item 13.1.20 do edital), e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (item 13.1.17 do edital) com datas de validade vencidas. Como a empresa se qualifica como ME/EPP, e de acordo com o item 13.1.23 do edital, esta poderá apresentar no prazo de cinco dias úteis da publicação da homologação do certame a documentação que comprove a regularização fiscal.

Todas empresas apresentaram a documentação exigida pelo Edital.

Foram HABILITADAS as empresas:

CARVALHO CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 07.653.498/0001-30;

CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.293.694/0001-90;

LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ 20.053.796/0001-58;

RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.606.896/0001-70;

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial. Em nova sessão pública a ser convocada, após divulgados os resultados, e observado o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, serão abertos

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 768 | Página 6

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

os envelopes das licitantes habilitadas pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 09:50 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação

LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário

MAINA LEANDRO PALMA

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ 20.053.796/0001-58